



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Notificações	7
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Resultados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
126	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	2.400,00
344	020502	12.365.0014.2031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	370,00
TOTAL GERAL					2.770,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.400,00
340	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-370,00
TOTAL GERAL					-2.770,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de outubro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 15 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.078, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 003/2021 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2021, realizado no dia 19 de setembro de 2021, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins de direito, o **Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2021**, realizado no dia 19 de setembro de 2021, de acordo com a relação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e necessidades dos serviços por meio de Edital específico a ser publicado no site www.valentimgentil.sp.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.valentimgentil.dioe.com.br), em jornal de circulação diária regional e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal via correio, com aviso de recebimento.

Art. 3º A validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, contado da data desta Homologação, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração, respeitada a legislação eleitoral vigente, bem como a ordem de classificação final constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de outubro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 15 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.078, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

RESULTADO FINAL

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	56,67	VANESSA FREITAS ADOLFO XAVIER	20551	43,333	13,333
2º	56,67	SERGIO NOVAIS	20528	36,666	20,000
3º	56,67	MATHEUS DO NASCIMENTO BASSO	20488	36,666	20,000

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	76,67	CLAUDELICE FERREIRA	20588	49,999	26,666
2º	73,33	ANA PAULA GUTIERREZ	20341	46,666	26,666
3º	73,33	SILVIA DE LIMA DOMINGUES	20009	43,333	30,000
4º	70,00	LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	20445	53,333	16,666
5º	70,00	MEGUSSA RAISSA BATISTA MADEIRO	20202	49,999	20,000
6º	66,67	ENI DE JESUS SANTOS	20324	49,999	16,666
7º	66,67	LUCYJANE RODRIGUES DOS SANTOS	20129	40,000	26,666
8º	63,33	JOSIANE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	20195	40,000	23,333
9º	60,00	ELIANA LAVINIA NEGRI	20307	43,333	16,666
10º	60,00	SILMARA DE LIMA DOMINGUES SILVA	20020	40,000	20,000
11º	60,00	JANAINA CAMARGO DA SILVA	20235	40,000	20,000
12º	60,00	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	20052	36,666	23,333
13º	60,00	BEATRIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO	20053	36,666	23,333
14º	56,67	TAUANI DE OLIVEIRA ALVES	20206	43,333	13,333
15º	56,67	LUCIANE LOPES FERNANDES	20359	40,000	16,666
16º	56,67	MICHELLE CRISTINA GOMES BARBIN	20548	36,666	20,000
17º	56,67	RAYNARA MONIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	20263	36,666	20,000
18º	53,33	SILMARA ROBERTO DO CARMO NERIS	20145	43,333	10,000
19º	53,33	CINTIA DA SILVA ALVES	20290	43,333	10,000
20º	53,33	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS	20472	40,000	13,333
21º	50,00	VILMA DE OLIVEIRA	20452	36,666	13,333
22º	50,00	FABIANA LUIZ RODRIGUES FELICIANO	20412	33,333	16,666
23º	50,00	MARIA EDILENE DOS SANTOS SILVA	20366	30,000	20,000

AGENTE DE TELEFONIA - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	76,67	GISLAINE ERICA BUENO DE OLIVEIRA	20039	63,333	13,333
2º	76,67	JULIANA GRIGOLIN NUNES LEITE	20524	53,333	23,333
3º	70,00	INGRED MAIARA XAVIER DA SILVA	20356	49,999	20,000
4º	63,33	ROSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA CUSTODIO	20078	49,999	13,333
5º	60,00	MARCOLINA TEIXEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	20505	53,333	6,667
6º	60,00	LETICIA CRUZ CAMPOS	20605	49,999	10,000
7º	60,00	MARIA LUIZA PAVANELLI CHEBERLE MONTEIRO	20132	46,666	13,333
8º	60,00	NADNY MONIQUE DA SILVA	20578	46,666	13,333
9º	60,00	MILENE LOPES NEVES	20294	43,333	16,666
10º	56,67	RONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20063	53,333	3,333
11º	56,67	MARIANA FERNANDES FERREIRA	20104	46,666	10,000
12º	56,67	VICTOR DEL NERI MENIS	20229	46,666	10,000
13º	56,67	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	20419	43,333	13,333
14º	56,67	MARIANA BORTOLETTO CARVALHO	20181	43,333	13,333
15º	56,67	EMANUELLE ORTECIA DE OLIVEIRA SANTOS	20536	43,333	13,333
16º	56,67	JOAO VITOR BATISTA DOS SANTOS	20468	43,333	13,333
17º	56,67	JOAO PEDRO DA SILVA BENEVIDES	20332	43,333	13,333
18º	53,33	MARIA VERA LUCIA DE TORRES SANTOS	20484	46,666	6,667
19º	53,33	LIVIA OLIVEIRA ESTRADA	20362	46,666	6,667
20º	53,33	RENATA CONCEICAO DEGHARIO ALVES DE LIMA	20232	43,333	10,000
21º	53,33	JULIANA TOFANINI REZENDE	20538	43,333	10,000
22º	53,33	CELINA CORREIA BARBOSA	20255	40,000	13,333
23º	50,00	JADY APARECIDA FERREIRA CUSTODIO	20581	43,333	6,667
24º	50,00	CAROLINE MATEUS DOS SANTOS	20047	40,000	10,000
25º	50,00	PAMELA NATALLY RIBEIRO DA SILVA - PD	20005	36,666	13,333

ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	TITULO
1º	81,00	LIGIA MARIA PRADO	20539	46,666	33,333	1,000
2º	66,67	BEATRIZ PAES DIAS FERNANDES	20399	46,666	20,000	0,000

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	76,67	VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA	20085	49,999	26,666
2º	66,67	JOSE RENATO DOIMO	20008	49,999	16,666
3º	66,67	LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA	20215	46,666	20,000
4º	66,67	MARCOS VINICIUS DOTI	20175	46,666	20,000
5º	63,33	BRUNA CAROLINA AMARAL CARDOSO	20001	43,333	20,000
6º	63,33	DANILO ANTONIO POLLES DOMINGUES	20481	43,333	20,000
7º	56,67	BIANCA BACARO ZAMORA	20483	40,000	16,666
8º	53,33	JOSE PABLO TONOI VIEIRA	20518	43,333	10,000
9º	53,33	DOUGLAS JOSE DOS SANTOS ARRUDA	20257	43,333	10,000
10º	53,33	MARIANA BEZALDO BARBOSA	20265	40,000	13,333
11º	53,33	NATALIA CRISTIANE SANT'ANA	20269	36,666	16,666

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

12º	50,00	JOSIANE MARTINS SILVA	20490	33,333	16,666
13º	50,00	MILENA CORDEIRO DA SILVA	20031	33,333	16,666
14º	50,00	ALINE NARVAES PIRES	20540	26,666	23,333

AUXILIAR DE FARMÁCIA - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	63,33	EDINA BARBOSA DASILVA	20074	49,999	13,333
2º	60,00	ELAINE DIAS CHAGAS BERALDO	20601	46,666	13,333
3º	56,67	ISABELLA LUCCAS DE MELLO MEDEIROS	20088	40,000	16,666
4º	53,33	LUMA MORAES FURLAN	20226	43,333	10,000
5º	53,33	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	20295	36,666	16,666
6º	50,00	MILENA THAIS TRINDADE DOS SANTOS FREITAS	20533	43,333	6,667
7º	50,00	VANESSA BENTO DA SILVA	20151	40,000	10,000

DENTISTA - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	TÍTULO
1º	90,00	MICHELE PAGLIARINI SILVA	20447	59,999	20,000	10,000
2º	76,67	THUANI DOS SANTOS NASCIMENTO	20523	53,333	23,333	0,000
3º	76,67	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	20339	53,333	23,333	0,000
4º	73,33	ELIMARY COUTINHO MENANI	20311	56,666	16,666	0,000
5º	73,33	EMILY FERNANDA MOURA	20382	56,666	16,666	0,000
6º	73,33	GABRIEL LUIS VENTURINI	20604	56,666	16,666	0,000
7º	73,00	ELUANA PAMELA PINHEIRO VORUSSI	20184	53,333	16,666	3,000
8º	70,00	MARIA LETICIA OLIVEIRA E FREITAS	20580	49,999	20,000	0,000
9º	66,67	JULIANA ELISA DA SILVA	20529	53,333	13,333	0,000
10º	66,67	MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	20073	53,333	13,333	0,000
11º	66,67	ANNA KAROLINE LINA FORTUNATO	20603	53,333	13,333	0,000
12º	66,67	LIGIA NEGRI TONDATO	20016	46,666	20,000	0,000
13º	63,33	LAURA DE OLIVEIRA SAKURAY	20545	49,999	13,333	0,000
14º	63,33	MARILIA IVANA DIONISIO BERGAMO	20511	46,666	16,666	0,000
15º	63,00	LETICIA NASCIMENTO BRUZADIN	20010	49,999	10,000	3,000
16º	60,00	RENAN VICTOR MOTA CRUZ	20346	49,999	10,000	0,000
17º	56,67	ISABELE REGUERA MARTINS	20571	43,333	13,333	0,000
18º	56,67	RAPHAEL MASSITELLI	20573	36,666	20,000	0,000
19º	53,33	MEIRIELEN CRESCENCIO	20434	46,666	6,667	0,000
20º	53,33	MIRIAN CARLA CESPEDES	20320	40,000	13,333	0,000
21º	53,33	ANDRESSA ORIKASSA MARTINS	20586	40,000	13,333	0,000
22º	53,33	TAMIRES ESPINOSA DOS SANTOS NEVES	20043	30,000	23,333	0,000
23º	50,00	CAIO BRONCA MARANINI	20347	43,333	6,667	0,000
24º	50,00	BIANCA LEMES SANTANA	20380	40,000	10,000	0,000
25º	50,00	THAIS RAPAELO DA SILVA FERRARI	20591	33,333	16,666	0,000

ENFERMEIRO - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	TÍTULO
1º	70,00	ADRIELEN ROCHA GARCIA	20429	43,333	26,666	0,000
2º	60,00	LEANDRA APARECIDA SOARES DE LIMA	20201	36,666	23,333	0,000
3º	53,33	CARLA CRISTINA NEVES DE ARAUJO	20072	36,666	16,666	0,000
4º	50,00	BRUNO HENRIQUE CHIQUETTO	20594	33,333	16,666	0,000

FONOAUDIÓLOGO - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	TÍTULO
1º	70,00	ANIA TAIRA MOREIRA	20050	56,666	13,333	0,000
2º	63,33	NATALIA MARIA DE MENEZES FERREIRA LOPES	20407	53,333	10,000	0,000
3º	53,33	KARINA DE SOUZA ANDRADE	20100	43,333	10,000	0,000
4º	53,33	DANIELA GUIMARAES DE LIMA	20116	40,000	13,333	0,000

MOTORISTA - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Prática
1º	88,33	AGNALDO ANTONIO GONCALVES	20022	53,333	33,333	90,000
2º	88,17	CARLOS CESAR LOUREDO DA SILVA	20036	53,333	30,000	93,000
3º	86,67	GILSON ELIAS BERNARDO	20301	49,999	33,333	90,000
4º	83,83	CLEITON JEAN PADILHA MARANGONE	20417	53,333	33,333	81,000
5º	83,33	JEFFERSON MARQUES DA COSTA	20024	43,333	33,333	90,000
6º	80,33	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	20463	43,333	33,333	84,000
7º	80,00	CARLOS EDUARDO DELFINO FAXINA	20299	40,000	30,000	90,000
8º	78,50	MARCOS ANTONIO CASSIMIRO LEITE	20433	36,666	33,333	87,000
9º	78,17	JOAO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	20297	36,666	26,666	93,000
10º	75,00	SANDRO JOSE DA SILVA	20365	33,333	26,666	90,000
11º	75,00	ERICSON JOSE AMORIM DE ALBUQUERQUE VIANA	20242	33,333	26,666	90,000
12º	74,83	RICARDO ORESTES OERHALDO	20600	43,333	33,333	73,000
13º	71,50	APARECIDO RINALDI DA SILVA	20342	33,333	16,666	93,000
14º	69,83	SERGIO MARCOS DOS SANTOS	20457	46,666	20,000	73,000
15º	68,33	ELIBERTO BARBOSA MOTA	20041	43,333	23,333	70,000
16º	60,67	EDSON LUIZ SOUSA DOS SANTOS	20298	40,000	23,333	58,000

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	53,33	JUNIEFERSON CALDEIRA AVELINO	20387	36,666	16,666

AGENTE DE TELEFONIA - NÍVEL I - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.
1º	50,00	PAMELA NATALY RIBEIRO DA SILVA - PD	20005	36,666	13,333

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 6 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 4.759, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor(a) que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO requerimento do(a) servidor(a), datado de 01 de outubro de 2021, devidamente deferido pela chefia responsável e remetido ao órgão de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZ CARLOS DA SILVA, RG nº 20.398.427 SSP/SP, lotado(a) no cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS / MASCULINO, referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 2018 a 2019 (30 dias), com gozo a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de Outubro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas a servidor(a) que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO requerimento de servidor(a), devidamente deferido pela chefia responsável e remetido ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias antecipadas ao(à) servidor(a) público(a) municipal ANTONIO LIMA DE AGUIAR, portador(a) do RG nº 10.641.208 e do CPF nº 002.541.558-12, detentor(a) do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, contadas a partir de 13/10/2021 relativo ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Valentim Gentil, 14 de Outubro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 7 de 11

Notificações

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Airton Manoel de Medeiros, comunica que no dia 20/10/2021, às 9 horas, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para análise dos documentos, aplicações financeiras e atos administrativos do RPPS, no terceiro trimestre do presente exercício. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

A Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia 22/10/2021, às 9 horas, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho Fiscal para análise dos documentos, aplicações financeiras e atos administrativos do RPPS, no terceiro trimestre do presente exercício. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 021/21. PROCESSO Nº 150/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TIROLESA NO PARQUE ECOTURÍSTICO MUNICIPAL “MENOTTI CELERI” (PRAINHA), DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.

O Município de Valentim Gentil/SP, torna público que a licitação realizada no dia 08/10/2021, às 10:00 horas, foi considerada FRACASSADA, em razão de não ter atingido um mínimo de 03 (três) propostas válidas.

Valentim Gentil, 13 de outubro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 8 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos estabelecidos por este Edital e **CONSIDERANDO**:

I – o resultado final do **Concurso Público nº 01/2021**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de Agente de Serviços Gerais / Masculino – Nível I; Enfermeiro – Nível I; Farmacêutico – Nível I; e Fonoaudiólogo – Nível I; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso;

II – que a candidata aprovada em 7º lugar no presente certame para o cargo efetivo de Enfermeiro, convocada por meio do Edital de Convocação nº 02/2021, de 24 de setembro de 2021, não compareceu no prazo legal a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no Serviço Público Municipal, conforme certidão expedida pela Seção de Pessoal da Prefeitura na data de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

I - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2021**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Enfermeiro – Nível I
Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional / Hemograma Completo / Hepatite B – HBSAC /
Hepatite B – HBSAG / Hepatite C – Anti-HCV / VDRL

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
8º	20121	Francielle Bochi Gonçalves	29.214.243-2	01/12/1979	53,33

II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 25 de outubro de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeada e posteriormente empossada no cargo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 9 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

V - Para ser nomeada no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 14 de outubro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 10 de 11

Resultados



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, APÓS A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 32º AO 45º LUGAR

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, torna pública a complementação da classificação final para o cargo de **Professor de Educação Básica I (PEB I)**, do Concurso Público 001/2018, cujo resultado foi homologado por meio de Edital de Homologação publicado na edição de 04/02/2019 do Diário Oficial Eletrônico do Município, após a realização da Avaliação Psicológica para os candidatos classificados do 32º ao 37º lugar, os quais ou foram considerados inaptos ou não compareceram para realização da referida avaliação, aplicada na data de 09 de setembro de 2021; e para os candidatos classificados do 38º ao 45º lugar, aplicada na data de 07 de outubro de 2021, conforme Edital do Concurso Público 001/2018, de 1º de novembro de 2018, a saber:

CLASSIFICAÇÃO FINAL Professor de Educação Básica I

Class	Nota	Nome	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	Dissert.	TÍTULO
21ª	72,00	Camila Moreira Bordin	20544	12,00	10,00	12,00	38,00	0,000
22ª	72,00	Natiele Cristina Delago Herreira	20339	10,00	10,00	14,00	38,00	0,000
23ª	72,00	Leticia Gaspari de Oliveira	20114	10,00	8,00	18,00	35,00	1,000

Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica cujos nomes não constam desta Classificação foram considerados inaptos ou não compareceram para realização da mesma.

Nos termos do item 10.12 do Edital do Concurso Público 001/2018, nenhum candidato “inapto” será submetido a nova avaliação dentro do presente concurso público. No entanto, fica facultado a todo candidato considerado “inapto” solicitar a realização de procedimento denominado “entrevista devolutiva”, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, mediante requerimento específico ao Município, podendo o mesmo ser encaminhado por correio eletrônico, através do email **rhvalentimgentil@hotmail.com**, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos contados da publicação deste edital.

Resta consignado que a entrevista devolutiva será de caráter exclusivamente informativo, para esclarecimento do motivo da “inaptidão” do candidato, não sendo, em hipótese alguma,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[2]

considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação Psicológica, conforme consta expressamente do Edital do Concurso Público 001/2018.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local em amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município (www.valentimgentil.sp.gov.br), bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 14 de outubro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal